

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 26/2006 de 17 de Janeiro de 2006

Pela Portaria n.º 199/2005, de 24 de Março, foi autorizada a concessão de uma transferência para o Instituto de Estudos Açor-Americanos, de Tulare, na Califórnia, na importância de € 5000 (cinco mil euros), para apoio e desenvolvimento do projecto “Promoção dos Açores no Continente Norte-Americano”.

Considerando que este apoio não foi processado, nem concedido, por motivos da não realização do projecto apresentado, através de candidatura a apoios da Direcção Regional das Comunidades, por parte do Instituto de Estudos Açor-Americano.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 138.º, do n.º 1 do artigo 140.º, dos artigos 142.º, 143.º, 144.º, e do n.º 1 do artigo 145.º todos do Código do Procedimento Administrativo, revogar a Portaria n.º 199/2005, de 24 de Março.

27 de Dezembro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.